



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1214/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Educação, para que adapte o portão de acesso do CEI Lea Leal de Souza.

**JUSTIFICATIVA:**

O portão de entrada e saída de pais e alunos não permite identificar quem está do lado de fora da instituição. A segurança é uma prioridade inegociável em ambientes educacionais. Adaptar o portão de acesso para permitir a identificação adequada dos visitantes é um passo essencial para implementar uma gestão de acesso segura e controlada. Essa medida proporcionará maior tranquilidade aos pais, educadores e à comunidade escolar como um todo.

**SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2024**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**